



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Decreto Nº 36/2019 de 24 de abril de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coroaá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2018, etc.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Coroaá, Estado do Maranhão, realizou nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 12 de Abril de 2019 e no Diário Oficial do Município de Coroaá – MA no dia 24 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2018

para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Coroaá, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial do Município de Coroaá-MA no dia 24 de Abril de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Prefeito Municipal de Coroaá, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.


LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

